



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução n° 109/VI/2004:

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres.

Despacho Substituição n° 110/VI/2004:

Substituindo o Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres por Moisés Marcelino Rodrigues.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 27/2004:

Nomeia Salamão Sanches Furtado, licenciado em Publicidade e Marketing, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral de Administração da Chefia do Governo.

Resolução n° 28/2004:

Nomeia Nuias Mendes Barbosa da Silva, licenciado em Engenharia & Gestão Industrial, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Administração Eleitoral.

Resolução n° 29/2004:

Nomeia Carlos Barreto dos Santos, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de Estudos, do Ministério das Finanças e Planeamento.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Reforma de Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão Permanente

Resolução nº 109/VI/2004

de 23 de Junho

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, até 1 de Outubro de 2004.

Aprovada em 7 de Junho de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 110/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Moisés Marcelino Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 7 de Junho de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, por sub-delegação de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de Abril de 2004:

Antónia Maria Gomes Lopes, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço, como assessora no Grupo Parlamentar do PAICV, promovida a técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de Junho de 2004. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

Resolução nº 27/2004

de 23 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

Salomão Sanches Furtado, licenciado em Publicidade e Marketing, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Administração da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 28/2004

de 23 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Licenciado em Engenharia & Gestão Industrial com Pós -Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação e Mestre em Gestão de Sistemas de Informação, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral da Administração Eleitoral, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2004.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 29/2004

de 23 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeado Carlos Manuel Barreto dos Santos, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Estudos, do Ministério das Finanças e Planeamento, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2004.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 30 de Dezembro de 2003:

É nomeado por urgente conveniência de serviço para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Santa Cruz, nível III, Attie Lucien Alexandre, médico geral - escalão III, índice 110, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e artigo 8º alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2004.

É nomeada por urgente conveniência de serviço para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de S. Filipe - Fogo, nível III, Cláudia Isabel Fragoso Lopes Teixeira Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 30 n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e artigo 8º alínea *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º, divisão 5ª, código 3.01.01.02 do orçamento do Ministério da Saúde - (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2004).

De 19 de Abril de 2004:

Íris Vasconcelos Matos, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e

Administração do Ministério da Saúde, exonerada a seu pedido do respectivo cargo, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2004.

De 1 de Junho:

Afrânio António José do Rosário, médico especialista em radiologia, contratado, do Ministério da Saúde - rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2004.

De 15:

Els Maria Lutgerd Humbeek Lopes Rosário, técnica superior, referência 13, escalão A, contratada, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração - rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 6 de Agosto de 2004.

Manuel Jesus Cabral Correia, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Posto Sanitário da Cova Figueira - Fogo, transferido, por conveniência de serviço, para o Hospital "Dr Agostinho Neto".

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 16 de Junho de 2004. O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 8 de Agosto de 2003:

Rita de Carvalho Oliveira Ramos, oficial Conservadora/Notária de 3ª classe, referência 6, escalão A, designada para substituir o Conservador Chefe de Nível I, na Conservatória dos Registos Civil da Praia, aos abrigo do nº 7 do artigo 15º, do Decreto-Legislativo nº 12-B/97 de 30 de Junho, com efeitos a partir de 11 de Agosto, do ano em curso.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 10, Divisão 5ª Cl. Ec. 03.62.99, da DGRNI, do Orçamento do Ministério da Justiça. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos, 9 de Junho de 2004).

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 10 de Junho de 2004. - A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 31 de Maio de 2004:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 04/2004

Elba Helena Rocha Pires, Directora-Geral de Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral em Roma - Itália:

Composição

Alícia Maria Lopes de Encarnação Araújo

Carlos Alberto Oliveira Almeida

Maria do Céu Araújo Andrade

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 11 de Junho de 2004.- - A Directora-Geral, *Elba Pires*.

EDITAL Nº 05/2004

Elba Helena Rocha Pires, Directora-Geral de Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral na Alemanha:

Membros Efectivos:

António João Nascimento - Presidente

Lília Mendes

Alzira Loff Fernandes

Edna Arndt

Pedro Soares

Suplentes:

Carlos Alberto Varela Ramos

Mário Gomes

Casimiro Pires

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 16 de Junho de 2004.- - A Directora-Geral, *Elba Pires*.

Manuel António Marcelino Gomes Miranda, Primeiro Subchefe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de 60 (sessenta) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 20 II Série de 9 de Junho de 2004, o despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, de 10 de Maio de 2004, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... é promovido ao posto de intendente o comissário da Polícia de Ordem Pública...

Deve ler-se:

... é promovido ao posto de intendente o Subintendente da Polícia de Ordem Pública...

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 15 de Junho de 2004. - O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 31 de Maio de 2004:

Maria de Lourdes da Santa Mónica Dias Monteiro Lima, engenheira civil, nomeada para em regime de substituição desempenhar, as funções de Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, ao abrigo do artigo 8º, do nº 2 do Decreto - Regulamentar nº 1/2000 de 3 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Maio.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 12 de Junho de 2004. - O Director da Administração, p/s, *Manuel António Torres Lopes*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DOS RECURSOS HUMANOS**

Direção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação Valorização dos Recursos Humanos:

De 3 de Junho de 2004:

Maria Isabel dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2002, prorrogada por mais um ano, por despacho da S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 28 de Agosto de 2003, prorrogada de novo a referida licença por mais 1 ano, com efeitos a partir 1 Outubro de 2004, em conformidade com os estipulados nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril.

Despachos de S. Ex^a o ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência ministerial delegada:

De 15 de Outubro de 2003:

Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Directora-Geral do Ensino Básico e Secundário, progride para escalão B, da mesma referência, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto.

Sheila de Oliveira Nobre da Costa Sousa Fernandes Semedo Barbosa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro da Escola Secundária do Maio, a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegada do MEVRH no concelho do Maio, progride para escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto.

De 17 de Outubro:

José António de Pina, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, a exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia, em comissão ordinária de serviço, promovido à categoria de técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20º e alínea d) do n.º 2 do artigo 28, todos do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

De 30:

Maria dos Santos Lopes Trigueiros, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu "Ludgero Lima", tendo exercido o cargo de Directora da referida escola, promovida à categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto - Legislativo n.º 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 86/92 e com artigo 25º alínea d) do n.º 3 do artigo 39, ambos do Decreto-Legislativo n.º 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir da data de fim de comissão.

De 7 de Novembro:

José Avelino Rodrigues de Pina, inspector da educação, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, a exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no concelho de São Miguel, promovido à categoria de inspector superior, referência 14, escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto - Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e com a alínea d) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/98, de 23 de Setembro.

De 22 de Dezembro:

José Maria de Carvalho Lima, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, do quadro do Liceu "Domingos Ramos", em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Assessor do Ministro da Presidência do Concelho de Ministros, progride para escalão C, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto - Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. - (Isentos da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

De 30 de Janeiro de 2004:

Judite Neves Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro da Escola Secundária "Olavo Muniz", em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Delegada do MEVRH no concelho do Sal, progride para escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. - (Isentos da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

De 22 de Abril:

António Carlos Madeira Lopes da Silva, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, encontrando-se em, comissão

ordinária de serviço, a exercer o cargo de Director-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, progride para escalão C, da mesma referência, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 18/2004, II Série, de 26 de Maio, à promoção do professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, Emanuel Orlando Vale de Burgo, para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, da Escola Secundária da Brava, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Emanuel Vale de Burgo;

Deve ler-se:

... Emanuel Orlando Vale de Burgo;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2003, II Série, de 16 de Abril, o despacho referente à progressão das ajudantes de serviços gerais e da professora abaixo discriminadas, da Escola Secundária Olavo Moniz e da Delegação da Praia, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Escola Secundária Olavo Moniz

1. Lucialina dos Santos Diniz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E;
2. Maria Auxiliadora Silva, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E;

Delegação da Praia

1. Lourença Borges Fernandes, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Por ter sido publicado, de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15, II Série de 28 de Abril de 2004, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária de 10%, com efeitos a partir de Outubro de 2003 da professora Raquel Fortes Andrade, do Concelho de São Vicente, pelo que de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Raquel Fortes Almeida, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A

Deve ler-se:

... Raquel Fortes Andrade, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 14 de Junho de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2004:

Gregório Xavier Pinto, mestre de oficina do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 46 II Série, de 17 de Dezembro de 2003, concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 577.287\$72 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete escudos e setenta e dois centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 1º Div. 14º cod. 03.05.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 2004).

De 6 de Abril:

Maximiano Maria Mercedes Faria, agente principal, referência 3, escalão D, do Comando da Guarda Fiscal - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, com direito a pensão anual de 650.952\$00 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência, correspondente a 34 anos de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 1º, Div. 15º, Cód. 0305010102, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 2004).

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 26 de Maio de 2004. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

MUNICIPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15 II Série de 28 de Abril de 2004, o despacho de S. Ex^a o Vereador dos Recursos Humanos, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Deolinda Mendes Vaz, recepcionista, referência 2, escalão A para B

Deve ler-se:

Deolinda Mendes Vaz, ajudante serviços gerais referência 1, escalão A, para B.

Câmara Municipal da Praia, 3 de Junho de 2004. – O Secretário Municipal, *Lucídio Mendes Moreira*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da
Ribeira Grande:

De 11 de Maio de 2004:

Lúcia Maria Rodrigues Lima, nomeada para, em comissão de serviço,
desempenhar o cargo de Secretária do Presidente da Câmara.

Os vencimentos serão correspondentes aos de Chefe de Secção.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações
inscricas no capítulo 2, artigo 5, número 2, do orçamento vigente.

De 20:

João de Deus Lima, técnico adjunto, referência 12, escalão C, do
quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande,
concedida licença sem vencimento de longa duração, ou seja
para mais um ano, a partir de 3 de Maio de 2004 nos termos do
nº 1 dos artigos 47º e 48º respectivamente, do Decreto-Legislativo
nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo
98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

De 21:

Maria do Carmo de Jesus Évora Gomes Brito, escriturária
dactilografada, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da
Ribeira Grande, concedida licença sem vencimento para mais
seis meses, a partir de 23 de Maio de 4 nos termos do nº 1 alínea
b) do Artigo 44º e 48º nº 1 respectivamente, do Decreto-Legislativo
nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo
98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

Isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea j),
nº 1 do Artigo 14º da Lei 84º/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal de Ribeira Grande, aos 11 de Maio de 2004. —
O Presidente da Câmara, *Orlando Delgado*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Deliberação nº 02/2004

A Câmara Municipal de São Nicolau na sua reunião ordinária do
dia 16 de Janeiro de 2004, ouvidas as informações do seu Presidente,
Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira relativamente a questão
das obras de recuperação da Igreja Matriz e, do qual se faz a citação”
Foi entregue na Câmara Municipal no dia 4 de Novembro de 2003
o projecto para o restauro da Igreja Matriz de Na Senhora do Rosário
para aprovação.

No dia 5 do mesmo mês enviamos o projecto para aprovação ao IIPC.

No dia 13 de Recebemos um parecer do instituto solicitando
algumas clarificações e alguns elementos complementares.

O Parecer foi enviado ao Pároco local no dia 14 de Novembro
para completar de acordo com o pedido do IIPC.

A partir dessa data, o Presidente da Câmara Municipal tem estado
em contacto tanto com o presidente do IIPC e com o Pároco à
procura das vias para a resolução do problema;

No dia 19 de Dezembro deu entrada uma nota do Presidente do
IIPC informando que passos estão a ser dados no sentido da
resolução do problema de acordo com as normas das instituições
internacionais de que Cabo Verde faz parte”, a Câmara Municipal
analisado o assunto decidiu o seguinte:

- a) Manifestar a sua solidariedade ao Presidente, Dr. Benvindo
do Rosário Figueiredo Oliveira, pela forma como tem
gerido, e bem, o processo de licenciamento desta obra;
- b) Autorizar a igreja a proceder o início da mesma;
- c) Solicitar a Igreja todos os elementos que dispõe e que são
necessários para uma boa execução da mesma;
- d) Solicitar a Igreja que forneça a Câmara Municipal um
plano de trabalho, onde deverá constar o nome da
Empresa que vai executar os trabalhos, o nome dos
técnicos que fizeram o projecto, como forma de garantir
o interesse público em relação a circulação de pessoas
e viaturas na zona e ainda possibilitar a tarefa de
fiscalização por parte da Câmara Municipal.

Paços do Concelho na Vila da Ribeira Brava, aos 16 de Janeiro
de 2004. — O Presidente da Câmara, *Benvindo do Rosário
Figueiredo Oliveira*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara

de 12 de Novembro de 2003

Jorge Cruz Fortes, contratado, em regime de contrato de trabalho
a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º, da Lei nº
102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º, nº 2,
da Lei nº 18/VI/2002, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de
Fiscal, referência 5, escalão A, por um período de 1 (um) ano,
prorrogável.

O contrato começará a produzir efeito a partir da data da
publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento nas dotações inscricas no capítulo 4,
art. 36º, nº 1 do Orçamento Municipal vigente. — (Visado pelo
Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 2004).

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 31 de Maio de 2004. — A
Secretária Municipal, *Maria José T. B. da Costa Almeida*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incvu@civilecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 80\$00